



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3687/GR/UFFS/2024, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4490/GR/UFFS/2026](#)

~~Designa Comissão Interna de Supervisão da
Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar os membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal
da Fronteira Sul, conforme segue:~~

NOME	SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL	MEMBROS
Carline Andréa Welter	1107634	Cerro Largo	Titular
Roberta Daniele Klein	2420295	Cerro Largo	Suplente
Jonas Goldoni	1894028	Chapecó	Titular
Rodrigo Rodrigues	1808020	Chapecó	Suplente
Giuliano Kluch	1783945	Realeza	Titular
Adair Perdomo Falcão	3046619	Realeza	Suplente
Ricardo Garmus	1945150	Reitoria	Titular
Silvano Dresch	1792327	Reitoria	Suplente
Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Passo Fundo	Titular
Mauricio Canali Xavier	2140545	Passo Fundo	Suplente
Willian Nathanael Cartelli de Paula	2173352	Laranjeiras do Sul	Titular
Fernando Zatt Schardosin	1789627	Laranjeiras do Sul	Suplente
Ana Paula Modesto	2126409	Erechim	Titular
Marlei Devensi	1945647	Erechim	Suplente

~~**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria nº 3226/GR/UFFS/2023, de 15 de dezembro de 2023, e a
Portaria nº 3257/GR/UFFS/2024, de 15 de janeiro de 2024, publicadas no Boletim Oficial da
UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~